

# A CELEBRAÇÃO DO NATAL COMO EXPRESSÃO DA SANTIDADE FAMILIAR

◆ Pe. Rodolfo Faria ◆

**E**stimado(a) leitor(a) da *Revista Ave Maria*, começo nossa reflexão mensal de dezembro propondo a meditação da celebração do Natal como expressão da santidade familiar.

A celebração do Natal é a expressão máxima do Sacramento do Matrimônio, justamente por ser a festa da família. A instituição familiar é formada pelo “sim” entre um homem chamado José e uma mulher chamada Maria. O Natal, portanto, é a celebração que congrega as famílias, fortalece os laços afetivos e promove a criação de vínculos. Sendo assim, a família como expressão de um Sacramento é uma escolha de Deus como caminho de felicidade, sobretudo porque o próprio Criador escolheu participar de uma família, isto é, por meio da encarnação do Verbo o nosso Deus, na pessoa de Jesus Cristo, fez a experiência de amar e ser amado por um pai adotivo, São José, e por uma mãe santa, Maria.

A vocação para o Matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, conforme saíram das mãos do Criador. Deus criou o homem por amor, também o chamou para o amor, vocação inata de todo ser humano, pois o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, que é amor. A imagem de Deus não se reflete numa só face,

mas em duas (homem e mulher), unidas de tal forma que constituem a realização visível da imagem única de Deus, por isso o amor mútuo do homem e da mulher se torna imagem do amor absoluto de Deus.

Esse amor abençoado por Deus é destinado a ser fecundo com a chegada dos filhos e realizar-se na obra comum de preservação da criação (Gn 1,28). Assim, o Matrimônio aparece em toda a sua sacralidade como encontro entre homem e mulher, desejado, instituído e santificado por Deus.



**Por isso, o  
Matrimônio não é  
criação do homem  
ou da Igreja, é uma  
instituição sagrada,  
divina, que o próprio  
Senhor pôs na  
base da construção  
da humanidade  
deste mundo**



O homem e a mulher foram criados um para o outro: “Não é bom que o homem esteja só” (Gn 2,18). A mulher, carne da sua carne (cf. Gn 2,23), foi-lhe dada com um auxílio. Por isso o homem deixa seu

pai e sua mãe, une-se à sua mulher e eles se tornam uma só carne. Isso significa uma unidade de suas vidas, que o próprio Senhor deseja que não sejam duas, mas uma só carne (cf. Mt 19,6). Por isso, o casamento não é uma instituição simplesmente humana, ele faz parte da vontade de Deus para a santificação do homem e da mulher.

Todo homem sofre a experiência do mal, à sua volta e em si mesmo. Essa experiência se faz sentir nas relações entre homem e mulher. Sua união matrimonial sempre foi ameaçada pela discórdia, pelo espírito de dominação, pela infidelidade, inveja e por conflitos que podem até chegar ao ódio e à ruptura. Segundo a fé, essa desordem vem do pecado; rompendo com Deus, a primeira consequência foi o despertar da vergonha por sua própria nudez (cf. Gn 3,7), que é sinal concreto da desordem introduzida pelo pecado. Outro sinal da desarmonia foi a acusação mútua (cf. Gn 3,12). Assim, a relação marido e mulher foi golpeada naquilo que deveria constituir o seu fundamento: a unidade e o dom de si.

O projeto original de Deus para o Matrimônio apresenta-se, neste ponto, invertido: a mulher, que era auxiliadora do homem e sua igual, torna-se sedutora do homem, que a submeterá para ter filhos. O homem,

em vez de ser “jardineiro de Deus”, passa a lutar em busca no pão de cada dia. Apesar disso, a ordem da criação subiste, apesar de estar gravemente perturbada. Para curar as feridas do pecado, o homem e a mulher precisam da ajuda da graça que Deus, em sua misericórdia infinita, jamais lhes recusou (cf. Gn 3,21). Sem essa ajuda o casal não conseguiria atingir a perfeição da união de suas vidas para a qual foram criados. O homem pecador é chamado por Deus no casamento a vencer os frutos do pecado (a centralização de si mesmo, o egoísmo, a busca do próprio prazer), abrindo-se ao outro, na ajuda mútua e na entrega do dom de si.

A aliança nupcial entre Deus e seu povo, Israel, preparava a nova e eterna aliança na qual o Filho de Deus, encarnando-se e entregando sua vida, se uniu de certa maneira com toda a humanidade salva por Ele.

A Igreja atribui grande importância à presença de Jesus às núpcias de Caná (cf. Jo 2,1-11), vê nela a confirmação de que o casamento é uma realidade boa e o anúncio de que será um sinal eficaz da presença de Cristo. Em sua pregação, Jesus ensinou o sentido original da união do homem e da mulher, conforme quis o Criador desde o começo; a permissão de repudiar a própria mulher, concedida por Moisés, era uma concessão devida à dureza do coração (cf. Mt 19,8); a união matrimonial do homem e da mulher é indissolúvel, Deus mesmo a consumou: “O que Deus uniu o homem não deve separar” (Mt 19,6). Isso não quer dizer que Jesus colocou um fardo pesado nos ombros dos esposos (cf. Mt 11,29-30). Jesus veio para restabelecer a ordem inicial da

criação perturbada pelo pecado, Ele mesmo dá a força e a graça para viver o casamento na nova dimensão do Reino de Deus. É seguindo a Cristo, renunciando a si mesmo e tomando cada um sua cruz (cf. Mc 8,34) que os esposos poderão compreender o sentido original do casamento e vivê-lo com a ajuda de Cristo (cf. Mt 19,11).

É justamente isso que o apóstolo Paulo quer fazer entender quando diz “E vós, maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela a fim de purificá-la” (Ef 5,25-26). O Matrimônio cristão se torna sinal eficaz, Sacramento da aliança de Cristo e da Igreja. O Espírito Santo que o Senhor infunde no Sacramento do Matrimônio doa um coração novo e torna o homem e a mulher capazes de se amarem como Cristo nos amou, ou seja, numa entrega mútua de um para o outro. Desse modo, o casal cristão participa do sacrifício pascal de Cristo (morte e ressurreição). Por isso, Paulo diz “Tornai-vos, pois, imitadores de Deus, como filhos amados, e an-

dai em amor, assim como Cristo também nos amou” (Ef 5,1-2). Além disso, para Paulo o Matrimônio se apresenta como união desejada e estabelecida por Deus, que liberta o homem e a mulher do perigo da concupiscência: “(...) para evitar a fornicção [união carnal fora do casamento entre um homem e uma mulher livres], tenha cada homem sua mulher e cada mulher seu marido” (1Cor 7,2).

Assim, em virtude do Sacramento do Matrimônio os esposos são colocados em nova condição de vida, em Cristo e na Igreja: condição de aliança que Deus realiza com eles como casal e não mais apenas como indivíduos, completando e especificando a aliança batismal. Essa aliança expressa o compromisso de Deus para com os esposos e cria entre eles laços que não se rompem. Por outro lado, os esposos comprometem-se diante de Deus a viver e a crescer nessa aliança com o Senhor para a construção da Igreja.

Para o casal cristão, não há amor humano de um lado e a indissolubilidade e a sacramentalidade de outro lado, como algo que está de fora. Aquele mesmo amor, que em si já implica a indissolubilidade, é assumido e consagrado por Cristo no Sacramento do Matrimônio. Nesse sentido, o amor dos dois esposos é assumido no amor de Cristo pela Igreja; por isso, o Matrimônio cristão constitui a afirmação de que, em Cristo, a aliança entre Deus e a humanidade é feita uma vez por todas e é definitiva. A fidelidade entre os cônjuges é o modo concreto de expressar e manifestar o significado e o alcance dessa aliança matrimonial. Dessa maneira, Cristo eleva o Matrimônio à dignidade de Sacramento da nova aliança. ●



Imagem: iMáden / Adobe Stock